

PORTARIA Nº 104/2025/SECEL

Dispõe quanto aos membros para compor a Comissão de Seleção e Habilitação dos Editais de Seleção Pública da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Ciclo 1, no Estado de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71, Incisos I e IV, da Constituição Estadual;

Considerando que os Editais de Seleção Pública nº 13/2025/SECEL-MT - Edital de Inventários de Patrimônio Imaterial de Mato Grosso, 14/2025/SECEL-MT - Formação Técnica de Auxilia de Bibliotecas, 15/2025/SECEL-MT - Literatura em Cena, 16/2024/SECEL-MT - Premiação "Marília Beatriz", 17/2024/SECEL-MT - MT Criativo, 18/2024/SECEL-MT - Viver Cultura, 23/2024/SECEL-MT - Cinemation Audiovisual, 24/2024/SECEL-MT - Pontos de Cultura, 25/2024/SECEL-MT - Pontões de Cultura, integrantes da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Ciclo 1, têm seus princípios, objetivos e responsabilidades definidos na Lei nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco Regulatório de Fomento à Cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto Regulamentador da PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Mecanismos de Fomento), na IN MINC nº 10/2023 (IN de Ações Afirmativas e Acessibilidade na PNAB), na Lei nº 13.018/2014 (Política Nacional de Cultura Viva), na IN MINC nº 08/2016 e IN MINC nº 12/2024 (IN Regulamentadoras do PNCV), na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações Sem Fins Lucrativos - MROSC), com suas alterações na Lei nº 13.204/2015, bem como, nos Art. 1º e Art. 2º da Lei Estadual nº 10.363/2016 (Plano Estadual de Cultura de Mato Grosso), na INC SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 01/2016, além de outras normativas pertinentes para a aplicação dos recursos da PNAB;

Considerando que os Editais acima mencionados constituem a Comissão de Seleção e Habilitação composta por, no mínimo, 03 (três) servidores para a coordenação das atividades de seleção e habilitação, dentre elas: análise da documentação obrigatória da fase de seleção e habilitação, apuração da classificação dos projetos, julgamento dos recursos e formalização dos termos de execução cultural.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Seleção e Habilitação dos Editais de Seleção Pública da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Ciclo 1, acima mencionados:

1. Raphael Cavassan Dourado - Matrícula: 302520 - Coordenador
2. Alex Henrique Cardoso Rodrigues - Matrícula: 315952 - Membro
3. Fabiana Aparecida Ferreira Metello Taques - Matrícula: 347604 - Membra
4. Luciwaldo Pires de Ávila - Matrícula: 249697 - Membro
5. Ivan Moreira de Almeida - Matrícula: 207862 - Membro
6. Daniela Harumi Tada de Castro Pinheiro - Matrícula: 252643 - Membra
7. Carlos Alberto de Assunção Santos - Matrícula: 119978 - Membro
8. Elienes Maria Moreira - Matrícula: 279618 - Membra
9. Marcella Tenuta - Matrícula: 250628 - Membra

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 15 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 05 de maio de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso

